



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS – COMDICA/SL**

**EDITAL Nº 04/2025 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 5824/2010, alterada pela Lei n.º 6.687/2014, que dispõem sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações, na Resolução CONANDA n.º 231/2022, em razão do interesse e necessidade da Administração e;

Considerando o pedido de chamamento de suplência de Conselheiro Tutelar, constante no Ofício n.º 546/2025, do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento e do teor da Portaria n.º 1671/2025, que concede **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, pelo prazo de 90 dias, a Membro do Conselho Tutelar, conforme disposto no art. 104 da Lei Municipal n.º 5.824, de 21 de julho de 2010.

Considerando o inciso III, do art. 103 da Lei Municipal n.º 5824, de 21 de julho de 2010, que dispõe: Convocar-se-ão os Suplentes de Conselheiros Tutelares nos seguintes casos: III. Na hipótese de afastamento não remunerado do Conselheiro Titular.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR os(as) candidatos(as) suplentes no Processo de Eleição para Conselheiros Tutelar, conforme descrito na tabela abaixo, para comparecerem **PESSOALMENTE**, na sede deste Conselho de Direitos, situada junto ao prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, 2.º Andar, Rua dos Andradas, 1.157 – Bairro Centro, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do ato de publicação deste Edital, no horário das 07h30m às 13h30min, para **MANIFESTAREM** o interesse de cobrir a licença não remunerada do Conselheiro Tutelar Titular.

Art.2º. O não comparecimento do suplente para a devida manifestação de interesse no prazo previsto neste Edital, gerará a convocação do candidato subsequente na lista de classificação abaixo transcrita.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LISTA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE

ELISANA MACHADO TABAREZ	9.º
NADIA ELIETE PINA VAZ	10.º
CARMEM LUCIA SAUCEDO SABATINI	12.º
ALANA SOUZA REMEDI	14.º
JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15.º

Fabício Nunes Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente